



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

## DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano 1

Boituva, terça-feira, 07 de Agosto de 2018

DOEL/Edição Nº007

### DECRETO LEGISLATIVO 040/2018 DE 30/07/2018.

(Concede Título de Cidadã Boituvense)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o **Título Cidadã Boituvense**, a ilustríssima senhora **Alike Rezende Rosa**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

**Artigo 2º** O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### DECRETO LEGISLATIVO 039/2018 DE 30/07/2018.

(Concede Título de Cidadão Benemérito)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito**, ao ilustríssimo Senhor **Antônio Jorge Macruz**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade boituvense.

**Artigo 2º** O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Projeto de Decreto Legislativo Nº 41/2018

(Concede o Diploma de Jovem Inspirador)

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o Diploma de **JOVEM INSPIRADOR** a Ilustríssima **Sr.ª Evelyn de Moura Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

**Artigo 2º** O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

Evelyn de Moura Barbosa é filha de Elias Luciano Barbosa e Elizete Maria de Moura Barbosa. Nasceu na cidade de Boituva, em 07 de novembro de 1996. Cursou o Ensino Fundamental na Escola Prof. Olavo Lázaro Munhóz Soares e o Ensino Médio na escola Estadual João Moretti.

Foi aluna do curso de mecânica no SENAI (Iperó) em 2012/2013.

Seu primeiro emprego foi de 2012 – 2016 no cargo de Jovem Aprendiz na empresa ACE Schmersal, em Boituva. Entrou no Grupo Petrópolis em Dez-2016 com o cargo de Assistente Administrativo na área Matriz Energética, se reportando para Renato Artioli. Em Mar-2018 ela começou a trabalhar na área de Propaganda (MKT) o qual desempenha atividades administrativas.

Atualmente Evelyn é estudante do curso de "Gestão Empresarial", na FATEC em Tatuí e sua formação está programada para 2018.

Nas horas vagas ela pratica leitura, vai ao cinema com namorado e gosta de desenhar e ouvir música com os amigos.

Sidnei Bom  
Presidente da Câmara

Pedro Teodoro Filho  
Primeiro Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

## DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano 1

Boituva, terça-feira, 07 de Agosto de 2018

DOEL/Edição Nº007

### EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009

#### Distribuição Gratuita

**Presidente:** Sidnei Bom

**Secretário Geral:** Luiz Carlos Paes Vieira

**Editoração:** Adilson Leandro, João Victor Ferreira

**Endereço Eletrônico:**

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº-2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Boituva  
Rua Vereador Olímpio de Barros, 100 - Jd. Oreana  
CEP. 18550-000 - Boituva/SP